



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Solicitante: Munique da Silva

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data: 12/08/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de filtros e prestação de serviços de manutenção relacionados aos bebedouros e equipamentos de abastecimento de água das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e à Unidade Básica de Saúde, compreendendo o fornecimento de **10 (dez) filtros purificadores Acqua Flex PR – Planeta Água, 02 (dois) filtros carcaça branca de 5 polegadas, 01 (um) conjunto 2XP45 12kg/h Liquigás Unit com registro**, bem como os serviços de troca, deslocamento, limpeza e higienização de bebedouros.

A contratação compreende todos os materiais, insumos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços e ao fornecimento dos materiais especificados.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e reposição de componentes utilizados nos sistemas de fornecimento e purificação de água das unidades públicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Unidade Básica de Saúde.

Os filtros utilizados nos purificadores e bebedouros necessitam de substituição periódica para garantir condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e qualidade da água disponibilizada aos usuários, sendo necessária a aquisição de **10 (dez) filtros purificadores Acqua Flex PR – Planeta Água**.

Além disso, foram identificadas necessidades específicas na **EMEF Beato Roque**, relacionadas ao fornecimento de conjunto para abastecimento, substituição de filtros e demais serviços necessários à adequada manutenção dos equipamentos.

Também se faz necessária a realização de **serviços de limpeza e higienização dos bebedouros da Unidade Básica de Saúde (UBS)**, bem como serviços de troca e deslocamento relacionados à execução da manutenção.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

A contratação permitirá manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a continuidade do fornecimento de água aos usuários e a adequada prestação dos serviços públicos.

Para definição dos valores, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema utilizado pela Administração, resultando no **Mapa de Apuração de Preços nº 163130, de 12/08/2026**, cujo objeto é “FILTROS BEBEDOUROS EDUCAÇÃO E SAÚDE”. A pesquisa apresentou valor médio total de **R\$ 2.622,84**.

Também foi obtido orçamento junto à empresa **Refrigeração Beto, CNPJ nº 10.736.811/0001-09**, cujo orçamento totalizou **R\$ 2.610,00**, contemplando integralmente os materiais e serviços necessários. O orçamento foi encaminhado à Administração após contato com a empresa, considerando serviços anteriormente realizados no Município.

O valor apresentado pela empresa encontra-se abaixo da média apurada na pesquisa de preços, demonstrando compatibilidade com os valores de mercado levantados pela Administração.

Dessa forma, considerando as pesquisas realizadas, os quantitativos necessários e o orçamento obtido, o valor de **R\$ 2.610,00** mostra-se compatível com os preços pesquisados e adequado à execução do objeto.

Item	Descrição do material/serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto 2XP45 12kg/h Liquigás Unit com registro e serviços de troca – EMEF Beato Roque	UN	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
02	Filtro carcaça branca 5 polegadas – EMEF Beato Roque	UN	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

03	Filtro purificador Acqua Flex PR – Planeta Água	UN	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
04	Serviços de limpeza e higienização de bebedouros – UBS	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
05	Serviços de troca e deslocamento	UN	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	VALOR TOTAL				R\$ 2.610,00

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

Os valores e quantitativos acima correspondem ao orçamento apresentado pela empresa **Refrigeração Beto**.

Valor total estimado da contratação: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos/executados de forma adequada, incluindo todos os materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa que possua capacidade para fornecimento dos materiais e execução dos serviços relacionados à manutenção de filtros, purificadores e bebedouros.

A contratada deverá:

- Fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Executar os serviços conforme as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

- Empregar mão de obra qualificada e adequada à natureza dos serviços;
- Utilizar materiais compatíveis com os equipamentos existentes nas unidades;
- Realizar a instalação, troca e manutenção de forma adequada;
- Executar os serviços de limpeza e higienização dos bebedouros de maneira apropriada;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos e serviços executados;
- Corrigir, sem custos adicionais para a Administração, eventuais falhas ou irregularidades identificadas na execução do objeto.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A execução deverá ocorrer de forma integral, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto compreenderá:

- fornecimento de **01 (um) conjunto 2XP45 12kg/h Liquigás Unit com registro**, incluindo os serviços de troca, destinado à EMEF Beato Roque;
- fornecimento de **02 (dois) filtros carcaça branca de 5 polegadas**, destinados à EMEF Beato Roque;
- fornecimento de **10 (dez) filtros purificadores Acqua Flex PR – Planeta Água**;
- realização de **01 (um) serviço de limpeza e higienização dos bebedouros da UBS**;
- realização de **01 (um) serviço de troca e deslocamento**.

Os serviços deverão ser realizados de forma adequada, observando as características dos equipamentos existentes e garantindo seu correto funcionamento após a conclusão da manutenção.

A contratada deverá realizar os procedimentos necessários para a adequada execução dos serviços, incluindo deslocamento, troca dos componentes e demais procedimentos necessários à conclusão do objeto.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Os serviços e materiais deverão ser fornecidos/executados após o recebimento da Nota de Empenho ou autorização formal da Administração.

A contratada deverá observar o prazo necessário para o atendimento da demanda, conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

Eventual necessidade de alteração do prazo deverá ser previamente justificada pela contratada e submetida à análise e aprovação da Administração.

7. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Os materiais e serviços serão destinados às unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente à **EMEF Beato Roque**, à **EMEI vinculada à EMEF José Pedro Mendel** e à **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, conforme a necessidade identificada.

Os serviços deverão ser executados nos locais previamente definidos pela Administração ou, quando necessário, em local adequado indicado pela contratada, considerando as características do serviço.

Os custos de deslocamento necessários à execução do objeto deverão estar incluídos no valor contratado.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos materiais e serviços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará o atendimento integral do objeto, observando as quantidades, especificações, qualidade dos materiais e adequada execução dos serviços.

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará a execução do objeto e verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais ou serviços que estiverem em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar a substituição ou correção necessária sem qualquer custo adicional para a Administração.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o fornecimento dos materiais e/ou conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a conferência e o aceite pela Administração.

O pagamento observará os procedimentos e prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da **Secretaria Municipal de Educação e/ou da Unidade Básica de Saúde**, conforme a destinação dos materiais e serviços, disponibilidade orçamentária e financeira e dotações específicas constantes do orçamento vigente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais e executar os serviços de acordo com as especificações, quantidades e valores estabelecidos neste Termo de Referência;
- Fornecer todos os materiais, insumos e mão de obra necessários à execução do objeto;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos e serviços executados;
- Utilizar materiais compatíveis e adequados aos equipamentos existentes;
- Responsabilizar-se por danos eventualmente causados aos equipamentos ou instalações em decorrência da execução dos serviços, quando comprovada sua responsabilidade;
- Refazer ou corrigir serviços que apresentem falhas ou irregularidades decorrentes da execução;
- Substituir materiais que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- Arcar com os custos necessários à execução dos serviços, incluindo deslocamento quando previsto no objeto;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer à contratada as informações necessárias à adequada execução do objeto;
- Disponibilizar os equipamentos para realização dos serviços, conforme programação estabelecida;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Conferir os materiais fornecidos;
- Verificar a adequada execução dos serviços;
- Recusar materiais ou serviços que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

- Solicitar a correção ou substituição de eventuais materiais ou serviços que apresentem irregularidades;
- Efetuar o pagamento após o fornecimento dos materiais e execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**.

O valor foi definido considerando a pesquisa de preços realizada pela Administração e o orçamento obtido junto à empresa **Refrigeração Beto, CNPJ nº 10.736.811/0001-09**.

O **Mapa de Apuração de Preços nº 163130**, de 12/08/2026, apresentou valor médio total de **R\$ 2.622,84** para os itens e serviços pesquisados.

O orçamento apresentado pela Refrigeração Beto totalizou **R\$ 2.610,00**, sendo composto por **R\$ 1.960,00 em materiais/produtos e R\$ 650,00 em serviços**.

Os valores individuais apresentados pela empresa também foram considerados na pesquisa unificada de preços realizada pela Administração.

Dessa forma, o valor de **R\$ 2.610,00** apresenta-se compatível com os valores apurados na pesquisa de preços.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação tem por finalidade assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de fornecimento e purificação de água das unidades atendidas, mediante o fornecimento de filtros e a execução dos serviços de manutenção, troca, limpeza, higienização e deslocamento necessários.

A contratação contribuirá para a conservação dos equipamentos, a continuidade dos serviços públicos e a adequada disponibilização de água aos usuários das unidades atendidas.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**, cujo pagamento será realizado pela empresa **Refrigeração Beto** e demais pesquisas de preços realizadas pela Administração.



Assinado digitalmente por:

Renato de Almeida Silva

***579.150-**

Secretaria de Educação